

Canal de denúncias relativas à representação legítima de interesses na Autoridade da Concorrência (AdC)

Em conformidade com o n.º 5 do artigo 11.º da Lei n.º 5-A/2026, de 28 de janeiro (Lei n.º 5-A/2026), a Autoridade da Concorrência (AdC) disponibiliza um canal para apresentação de queixas ou denúncias relativas a entidades sujeitas a registo, bem como aos respetivos comportamentos, no âmbito das regras de transparência aplicáveis à representação legítima de interesses junto de entidades públicas.

Neste âmbito a AdC assegura o tratamento das queixas ou denúncias, nos termos legalmente aplicáveis, garantindo a proteção dos dados pessoais, a confidencialidade da informação transmitida e a adequada tramitação das comunicações recebidas.

As queixas ou denúncias podem ser apresentadas por via eletrónica através do endereço eletrónico transparencia@concorrencia.pt

Salienta-se que o presente canal de denúncias relativas à representação legítima de interesses não se destina à apresentação de reclamações no âmbito das práticas anticoncorrenciais, que deverão continuar a ser apresentadas no separador “Reportar prática anticoncorrenciais”.